



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 04/2017

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único, Inciso VII e do Art. 15, Inciso VII, ambos do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 14/2005,

RESOLVE O SEGUINTE:

DESIGNAR a partir de 1º de março do corrente, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA**, mat. **36.799** para responder pela Assessoria de Apoio ao Controle Externo da Controladoria Geral do Município, tornando desse modo sem efeito, à designação do servidor **GERALDO SOARES DA CONCEIÇÃO**, mat. **31.136**, contida na Resolução CGM nº 01/2017 para o referido Setor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaboraí, 21 de fevereiro de 2017.


JOAQUIM LOPES DA GAMA
Controlador Geral do Município
Mat. 01374